

DECRETO Nº. 011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Atualiza os valores das diárias constantes no Anexo I e Anexo II da Lei Municipal nº 553/2001, que dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o valor das diárias pagas quando o servidor estiver a serviço da Prefeitura em outra localidade que não o Município de Cumaru/PE;

CONSIDERANDO que o artigo 6º a Lei Municipal nº 553/2001 prevê a atualização dos valores das diárias constantes do Anexo I e Anexo II da referida Lei pelo índice INPC/IBGE, concernente ao período de 01/01/2023 a 31/01/2025, que resultou no período acumulado de 8,98(oito vírgula noventa e oito pontos percentuais);

DECRETA.

Artigo 1º - Os valores constantes no Anexo I e Anexo II da Lei Municipal nº 553/2001 referentes às diárias a serem pagas ao Prefeito, Vice-Prefeito, Controlador, Procurador, Secretários Municipal, Coordenador Geral, Assessores, Diretores, demais servidores Municipais e Secretários Executivo da administração direta conforme criação do Cargo proveniente da Lei Municipal Nº988/2024, passam a vigorar conforme Anexo I e Anexo II, respectivamente, deste Decreto.

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cumaru (PE), 28 de fevereiro de 2025.


Maria Zeneide Medeiros da Costa
Prefeita Municipal